Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Sa?e, proceda com a separa?o dos grandes grupos de doentes: diab?icos e hipertensos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Sa?e a proceder a separa?o dos grandes grupos de doentes: diab?icos e hipertensos.

Sabe-se que em administra?es anteriores, os dois grandes grupos de doentes do munic?io de Marechal Candido Rondon, foram englobados em uma ?ica associa?o, definida como Associa?o dos Diab?icos e Hipertensos. A orienta?o equivocada de unir os grupos, oriunda possivelmente, por falta de conhecimento de causa ou por ?falta de tempo? de realizar um trabalho mais amplo e eficiente.
Cada uma das duas doen?s, diabetes e hipertens?, tem suas peculiariedades. ?importante ressaltar que essas doen?s t? tratamentos diferenciados, portanto, orienta?es diferentes devem ser tomadas em rela?o a elas. Sabe-se tamb?, que eventualmente elas podem ser associadas (diabetes + hipertens?), o que demanda ainda, um outro tipo de orienta?o e interven?o. Mas vale sempre lembrar que: nem todo diab?ico ?hipertenso; e nem todo hipertenso ?diab?ico. S?com o atendimento em separado do grupo, poder? ser obtidos melhores resultados.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 13 de Outubro de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador